



Valide aqui  
a certidão.

TRES RIOS 01 OF DE JUSTICA  
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
Luiz Gustavo Faria de Sousa

Endereço: Rua Presidente Vargas, 541 loja 1, Centro, TRES RIOS / RJ  
E-mail: cartoriorgi3rios@hotmail.com  
Telefone: (24)2252-4656

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15193 / CNM: 90225.2.0015193-82 / Recibo: 54091 / Data da Certidão: 16/08/2023

**CERTIFICO** que a presente certidão é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Nela contém a reprodução de seu **INTEIRO TEOR** e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, situação jurídica, indisponibilidades, ações reais e pessoais reipersecutorias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como as restrições sobre o imóvel prenotados até o dia anterior.

Portanto, atendendo à requerimento da parte interessada, e revendo os arquivos e livros desta Serventia, emito a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, **assinada digitalmente por Bruna Moura Reis Gama**, mat. 94/10220, Substituta do Oficial de Registro do 1º Ofício de Justiça de Três Rios - RJ.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59  
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcvm: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EENR 00222 LQC**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZC3S-2E5TG-6XJQ8-2J5WC>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



TRES RIOS 01 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Valide aqui a certidão.

Endereço: Rua Presidente Vargas, 541 loja 1, Centro, TRES RIOS / RJ

E-mail: cartoriorgi3rios@hotmail.com

Telefone: (24)2252-4656

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15193 / CNM: 90225.2.0015193-82 / Recibo: 54091 / Data da Certidão: 16/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2... BD

Fls.291

MATRÍCULA N.º 15.193

DATA 14 de Abril de 2008

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 504 do BLOCO 05, a ser construído no Empreendimento Residencial denominado "VILA NOVA I", que será dividido internamente em: sala, dois quartos, banheiro, cozinha, hall de circulação e área de serviço, com a Fração Ideal Igual a 0,7142857% do domínio útil de uma área remida de foro, na rua Lincoln de Almeida Peçanha, nº 220, no Bairro de Vila Isabel, nesta cidade, no perímetro suburbano do 1º Distrito deste Município, com a superfície de 4.548,05m2 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito metros e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a rua Padre Solano, através de três seguimentos consecutivos: 11,00m, 24,83m, 19,82m em linha ligeiramente curva em um trecho de 4,66m em curva entre as ruas Padre Solano e Avenida Aníbal Peixoto Lavinias, pelo lado direito do terreno confronta com a Avenida Aníbal Peixoto Lavinias, na extensão de 35,09m, pelos fundos através de dois segmentos, o primeiro em curva entre a Avenida Aníbal Peixoto Lavinias, e rua Lincoln de Almeida Peçanha onde mede 7,30m e o segundo em linha reta totalizando 101,78m, confrontando parte com a rua Lincoln de Almeida Peçanha na extensão de 61,54m e a outra parte com a área 13, na extensão de 40,24m, pelo lado esquerdo confronta com terrenos de outros em uma linha reta de 69,23m, finalizando no ponto inicial. PROPRIETÁRIO: SOLA IMOBILIÁRIA LTDA, empresa com sede na Praça São Sebastião, 330, Loja 03, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.263/0001-70. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-BC, sob o nº 14.903, fls.273, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 14 de Abril de 2008. A Responsável pelo Expediente, Deize Figueiredo Gama: [assinatura]

AVERBAÇÃO N.º 01 - 15.193: Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula faz parte do Memorial de Incorporação devidamente registrado neste cartório, na matrícula nº 14.903, sob o nº R-2 do Livro 2-BC. Certifico que as custas devidas na Tab.05 ato 02 = R\$19,36 - Tab.01 Ato 11 = R\$9,12 - Tab.01 Obs.05 = R\$9,65 - Tab.01 ato 02 = R\$2,37 Tab.01 ato 06 = R\$4,19 Tab.01 ato 09 = R\$2,73 - Lei nº4664/05= R\$2,37 - Lei nº111/06= R\$2,37 - Lei 3217/99 = R\$9,48 e Lei nº3261/02= R\$8,15, serão recolhidas nos prazos previstos pela Lei. O referido é verdade e dou fé. Selo nº RKW 19.628. Três Rios, 14 de Abril de 2008. A Responsável pelo Expediente Deize Figueiredo Gama: [assinatura]

AVERBAÇÃO N.º 02 - 15.193: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/04/2008, prenotado no livro 1-C, fls.87vº, nº 25.393 de 14/04/2008, feito ao Titular deste Cartório, devidamente assinado pelo requerente SOLA IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificado, para fazer constar a averbação do HABITE-SE PARCIAL N.º 006/2008, referente ao BLOCO 05, expedido pela Secretaria Municipal de Obras da PMTR, datado de 04 de Janeiro de 2008, que fica neste Cartório arquivado. Certifico que as custas devidas na Tab.05 ato 02 = R\$19,36 - Tab.01 Ato 11 = R\$9,12 - Tab.01 Obs.05 = R\$9,65 - Tab.01 ato 02 = R\$2,37 Tab.01 ato 06 = R\$4,19 Tab.01 ato 09 = R\$2,73 - Lei nº4664/05= R\$2,37 - Lei nº111/06= R\$2,37 - Lei 3217/99 = R\$9,48 e Lei nº3261/02= R\$8,15, serão recolhidas nos prazos previstos pela Lei. O referido é verdade e dou fé. Selo nº RKW 19.629. Três Rios, 14 de Abril de 2008. A Responsável pelo Expediente, Deize Figueiredo Gama: [assinatura]

REGISTRO N.º 03 - 15.193: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - datado de 24 de Julho de 2008, N.º801950001861, firmado pelas partes adiante mencionadas, o imóvel objeto da presente matrícula foi ADQUIRIDO por HEIBERLE HIRSGBERG HORACIO, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CI nº21887013/9, expedida por SSP/RJ em 27.09.94 e inscrito no CIC sob o nº271.703.838/88, residente e domiciliado na Rua Bernardo Belo Lopes, 107, BL15/403, centro, nesta cidade, por compra feita de Sola Imobiliária Ltda, acima qualificada, pelo valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), Financiamento concedido pela Credora R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), que será pago em conformidade com a Cláusula Quarta deste Instrumento. Certifico que as custas devidas na Tab.05 ato 01 + Tab. 02 Ato 01= R\$208,05 - Tab. 05 Obs. 05 = R\$9,65 - Tab. 01 ato 02 = R\$2,37 - Tab. 01 ato 06 = R\$4,19 Tab. 01 ato 09= R\$5,46 - Lei nº4664/05=R\$11,69 - Lei nº111/06=R\$11,69 - Lei nº3217/99 = R\$46,78 e Lei nº37261/02 = R\$8,15, serão recolhidas nos prazos das respectivas Leis. Selo nº RKW20108. Três Rios, 08 de Agosto de 2008. Eu, [assinatura], Ana Paula Figueiredo Gama Caldas, Substituta do Oficial, Mat. 94/2872, digitei, conferi, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Luiz Gustavo Faria de Sousa, Oficial de Registro, Mat. 90/237, subscrevo, dou fé e assino [assinatura]

REGISTRO N.º 04 - 15.193: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular N.º801950001861, mencionado no R-3, o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a Alienação Fiduciária pelo Comprador e Devedor HEIBERLE HIRSGBERG HORACIO, acima qualificado, a CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, Brasília-DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada conforme Procuração por MARCONI DE OLIVEIRA MIRANDA, economista, portador da CI nºM2680436 expedida por SSP/MG em 13.04.2007 e inscrito no CIC sob o nº419.525.536-87, Valor da Dívida: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Amortização: 240 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000. Efetiva: 6,1679. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24.08.2008. Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Os Fiduciários se comprometem com as demais Cláusulas e parágrafos constante do Instrumento mencionado, que fica neste arquivado. Certifico que as custas devidas na Tab.05 ato 01 + Tab. 02 Ato 01= R\$208,05 - Tab. 05 Obs. 05 = R\$9,65 - Tab. 01 ato 02 = R\$2,37 - Tab. 01 ato 06 = R\$4,19 Tab. 01 ato 09= R\$5,46 - Lei nº4664/05=R\$11,69 - Lei nº111/06=R\$11,69 - Lei 3217/99 = R\$46,78 e Lei nº37261/02 = R\$8,15, serão recolhidas nos prazos das respectivas Leis. Selo nº RKW20109. Três Rios, 08 de Agosto de 2008. Eu, [assinatura], Ana Paula Figueiredo Gama Caldas, Substituta do Oficial, Mat. 94/2872, digitei, conferi, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Luiz Gustavo Faria de Sousa, Oficial de Registro, Mat. 90/237, subscrevo, dou fé e assino [assinatura]

AVERBAÇÃO N.º 05 - 15.193: Convenção de Condomínio - Nos termos do requerimento datado de 13.04.2010, prenotado no Livro 1-C às fls. 100 sob o nº. 27.350 em 11.05.2010, feito ao titular deste cartório, procede-se a esta averbação para fazer constar o registro no Livro 3-C - Registro Auxiliar, sob a matrícula nº869 em 20/05/2010, a Convenção Condominial do "Residencial Vila Nova I", conforme dispõe o art. 9º, § 3º, alíneas A a M da Lei 4591/64. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Anuamentos: R\$ 52,49; Lei 4.664/05: R\$ 2,62; Lei 111/06: R\$ 2,62; Lei 3217/99: R\$ 10,49; Lei 3761/02: R\$ 9,07 = Total de R\$ 77,29). Selo nº RPC-49971. O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 19 de Maio de 2010. A Substituta do Oficial, Ana Paula Figueiredo Gama Caldas, Mat. 94/2872. [assinatura]

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZC3S-2E5TG-6XJQ8-2J5WC

Documentos assinados digitalmente www.registradores.onr.org.br SAC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



TRES RIOS 01 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Valide aqui a certidão.

Endereço: Rua Presidente Vargas, 541 loja 1, Centro, TRES RIOS / RJ

E-mail: cartoriorgi3rios@hotmail.com

Telefone: (24)2252-4656

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15193 / CNM: 90225.2.0015193-82 / Recibo: 54091 / Data da Certidão: 16/08/2023

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AVERBAÇÃO Nº 06 - 15.193 - CANCELAMENTO (Prenotação nº 31.196 de 11/02/2014): Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de Financiamento no Crédito Imobiliário datado de 14/06/2011 (ref. ao Contrato nº 8.0195.0001.861) expedido pelo Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo o CANCELAMENTO do ÔNUS de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R-04. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$84,41; Pmcmv=R\$1,51; Fundperj=R\$4,22; Funperj=R\$4,22; Fetj=R\$16,88; Funarpen=R\$3,37; Mútua=R\$11,49; Total=R\$126,10). Selo RVS-92204. Três Rios, 06 de Março de 2014. Eu, Roseli Ramos Ribas Soares, Escrevente, Mat. 94/961, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

REGISTRO Nº 07 - 15.193 - COMPRA E VENDA (Prenotação nº 32.109 de 30.12.2014): Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, datado de 05 de Dezembro de 2014, contrato nº 8.4444.0790648-8, o imóvel objeto da presente matrícula foi ADQUIRIDO por MARCIO FERREIRA IGNACIO, brasileiro, solteiro, maior, fonoaudiólogo, portador da carteira de identidade nº 13098-RJ/CRF-RJ de 28.01.2010 e inscrito no CPF nº 120.237.657-65, residente e domiciliado na Travessa Generoso Portela, 5975, Casa 02, Centro em Três Rios/RJ, por compra feita de Heiberle Hirsberg Horácio (já qualificado); pelo valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: Recursos Próprios = R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais); Recursos da Conta Vinculada do FGTS = R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA = R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); que será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório: Guia de ITBI código 2048918700 e consultas de indisponibilidade nº 0179315011951546 emitidas em 19.01.2015. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$ 447,40 Total=R\$447,40), conforme a Portaria CGJ nº 95/2013, Tabela 07, Notas Integrantes 07/08). Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônico EAJE 48578 FZO. Consulte em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Três Rios, 21 de Janeiro de 2015. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

REGISTRO Nº 08 - 15.193 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 32.109 de 30.12.2014): Nos termos do Contrato mencionado no R-07, registro que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a Clausula de Alienação Fiduciária, firmado pelo Devedor Fiduciante MARCIO FERREIRA IGNACIO, acima qualificado, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 7/4, Brasília-DF, representada por procuração pelo gerente RICARDO SIQUEIRA DIAS, brasileiro, casado, economista, portador da CI 06321933-1 expedida por IFPRJ em 19.01.1989 e inscrito no CPF sob o nº 737.376.587-49; Valor da Dívida: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,6600 e Efetiva: 6,8671; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05.01.2015; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com o item 4. O Fiduciante se compromete com as demais cláusulas e parágrafos do instrumento mencionado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$ 894,78; Pmcmv=R\$ 17,17; Lei 111/06=R\$44,74; Lei 4664/05=R\$44,74; Lei 3217/99=R\$178,95; Funarpen=R\$35,79; Lei 3.761/02=R\$11,49; Total=R\$1.227,67). Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônico EAJE 48579 NCO - Consulte em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Três Rios, 21 de Janeiro de 2015. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

AVERBAÇÃO Nº 09 - 15.193 - Cadastro Imobiliário na PMTR (Prenotação nº 32.109 de 30.12.2014): Nos termos do contrato mencionado no R-07, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na PMTR sob o nº 01.03.032.0044.101. Código 327841. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$84,41; Pmcmv=R\$1,51; Fundperj=R\$4,22; Funperj=R\$4,22; Fetj=R\$16,88; Funarpen=R\$3,37; Mútua=R\$11,49; Total=R\$126,10). Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônico EAJE 48580 NCO - Consulte em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Três Rios, 21 de Janeiro de 2015. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

AVERBAÇÃO Nº 10 - 15.193 - INTIMAÇÃO - (Prenotação nº 38.760 de 14/10/2021): Nos termos do Requerimento datado de 14/10/2021, averbo que a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (acima qualificada), procedeu com a INTIMAÇÃO do Devedor Fiduciante, acima citado, para satisfazer as prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-08, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. Custas: Emolumentos=R\$229,34 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$4,35; ISS=R\$11,46; Funperj=R\$11,46; Fundperj=R\$11,46; Fetj=R\$45,86; Funarpen=R\$9,17; Total=R\$323,10. Selo de Fiscalização Eletrônico EDYM 12303 LYU (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 11 de Novembro de 2021. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Aux. de Cartório, Mat. 94/22735, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino.

AVERBAÇÃO Nº 11 - 15.193 - CANCELAMENTO (Prenotação nº 40.268 de 30/12/2022): Nos termos do Requerimento autorizando o Cancelamento de Intimação de Devedores Fiduciários de 02/02/2023 expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo o CANCELAMENTO da INTIMAÇÃO constante no AV-07. \*\*\*

CONTINUAÇÃO LIVRO 2-CB FLS 106

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZC3S-2E5TG-6XJQ8-2J5WC

ONR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

TRES RIOS 01 OF DE JUSTICA  
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
Luiz Gustavo Faria de Sousa

Endereço: Rua Presidente Vargas, 541 loja 1, Centro, TRES RIOS / RJ  
E-mail: cartoriorgi3rios@hotmail.com  
Telefone: (24)2252-4656

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 15193 / CNM: 90225.2.0015193-82 / Recibo: 54091 / Data da Certidão: 16/08/2023

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 ..... CB.....

Fis. 106

MATRÍCULA N.º ..... Continuação Prot. 15.193 ..... DATA ..... 23 de Maio de 2023 .....

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 504 do BLOCO 05, a ser construído no Empreendimento Residencial denominado "VILA NOVA I", que será dividido internamente em: sala, dois quartos, banheiro, cozinha, hall de circulação e área de serviço, com a Fração Ideal Igual a 0,7142857% do domínio útil de uma área remida de foro, na rua Lincoln de Almeida Peçanha, nº 220, no Bairro de Vila Isabel, nesta cidade, no perímetro suburbano do 1º Distrito deste Município. \*\*\*\*\*

**Custas:** Emolumentos=R\$139,37 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$2,78; Funperj=R\$6,96; \*\*\*\*\* Fundperj=R\$6,96; Fetj=R\$27,87; Funarpen=R\$5,57; ISS=R\$6,96 SELO=R\$2,48; Total=R\$198,95. **Selo de Fiscalização Eletrônico EENE 85994 YZQ** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 23 de maio de 2023. Eu, Stephany Pinto da Silva, Escrevente, Mat. 94/20056, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Melise Damiane Santos Ferreira, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/14273, subscrevo, dou fé e assino: \*\*\*\*\*

**AVERBAÇÃO Nº 12 – 15.193 – INTIMAÇÃO** (Prenotação nº 40.268 de 30/12/2022): Nos termos do OF 333101/2022 – CESAV/BU datado de 13/12/2022, averbo que a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (acima qualificada), procedeu com a INTIMAÇÃO, do Devedor Fiduciante, acima qualificado, e que já decorreu o prazo para purgação da mora, devendo a credora dar continuidade ao procedimento conforme disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$253,22 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$4,80; ISS=R\$12,66; Funperj=R\$12,66; Fundperj=R\$12,66; Fetj=R\$50,64; Funarpen=R\$10,12; Total=R\$356,76. **Selo de Fiscalização Eletrônico EENE 83995 DOC** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 23 de maio de 2023. Eu, Stephany Pinto da Silva, Escrevente, Mat. 94/20056, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Melise Damiane Santos Ferreira, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/14273, subscrevo, dou fé e assino: \*\*\*\*\*

**AVERBAÇÃO Nº13 – 15.193 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (Prenotação nº 40.970 de 28/07/2023): Nos termos do Requerimento expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF assinado pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana, datado 21/07/2023, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, (já qualificada), pela não purgação da mora do Mutuário MARCIO FERREIRA IGNACIO (já qualificado). Foram apresentados e ficam arquivados: ITBI pago (DAM nº 2350625600). **Custas:** Emolumentos=R\$633,19 (Tab.5.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4; Tab.1 Ato 5 X3); Pmcmv=R\$12,66; ISS=R\$31,55; Fundperj=R\$31,65; Funperj=R\$31,65; Fetj=R\$126,63; Funarpen=R\$25,32; Total=R\$895,23. **Selo de Fiscalização Eletrônico EENR 00110 OOP** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 10 de Agosto de 2023. Eu, Ecyane Rodrigues Ciodaro, Escrevente, Mat. 94/20922, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: \*\*\*\*\*

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZC3S-2E5TG-6XJQ8-2J5WC

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado